



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 185 - DE 28 DE AGOSTO DE 1986

DÁ O NOME DE SEBASTIÃO LIMA À RUA "A"
DO LOTEAMENTO PARQUE PANAIR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de SEBASTIÃO LIMA a rua "A"
do loteamento Parque Panair.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de agosto de 1986

Vereador DÉRIO TORRES DE ALMEIDA
Presidente